







PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI Nº. 972/2011 DE 27 DE ABRIL DE 2011.

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2011 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORCAMENTO DE 2011 E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

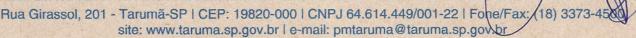
- Art. 1° Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013, Lei Municipal nº 879/2009, de 26 de novembro de 2009 e aos Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 nº 924, de 16 de Julho de 2010, Lei Municipal nº 945, de 25 de novembro de 2010, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.
- Art. 2º As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.
- Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamentoprograma do exercício de 2011, crédito especial no valor de R\$590.966,07 (Quinhentos e noventa mil, novecentos e sessenta e seis reais e sete centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias.

02	Poder Executivo	YAIT III
02.0400	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços	ME IT
15.451.0055.1066	Recapeamento Asfáltico	W/ W
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte Recurso 5)	590.966,07

Art. 4° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2011, crédito adicional suplementar no valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	ANATHAETHA
02.0400	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços	
15.451.0055.1066	Recapeamento Asfáltico	
4.4.90.51 (162)	Obras e Instalações (Fonte Recurso 01)	20.000,00
4.4.90.51 (162)	Obras e instalações (Fonte Recurso 01)	20.00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:..... R\$ 20.000,00











PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Art. 5° – Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar abertos pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes:

A JEXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 590.966,07 (Quinhentos e noventa mil, novecentos e sessenta e seis reais e sete centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

-0	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	7 AZM	
2200.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL		
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	LAN .	
2420.00.00.00	Transferência Intergovernamental		
2421.00.00.00	Transferência da União	124	H_{1}
2421.99.00.00	Outras Transferências da União		441
2421.99.00.08	Recapeamento Asfáltico		590.966,07
MILE		TOTAL	590.966,07

b) ANULAÇÃO PARCIAL: de rubricas orçamentárias no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), das seguintes rubricas de despesas:

02	Poder Executivo	BAY//NV/
02.0400	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços	BE VAY
15.452.0004.2092	Limpeza e Conservação Urbana	133 V 1/X
3.3.90.30 (174)	Material de Consumo (Fonte Recurso 1)	20.000,00

Art. 6° - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 27 de Abril de 2011, 21°. Ano da Emancipação Política e 19°. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva PREFEITO MUNICIPAL

Rogério Silveirá Lima SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS









PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 27 de Abril de 2.011. Rogério Silve ra Lima SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS